



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

CÂMARA MUNICIPAL de MARUIM  
Projeto de Decreto Legislativo Nº 05 / 2022

Dispõe sobre  
concessão de título  
de cidadania e dá  
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL de MARUIM, Estado de Se, aprovou, e eu, Presidente da Câmara, PROMULGO a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica concedido o título de cidadão Maruinense ao Sr. Denis Rangel Santos Arciere.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em 13 de dezembro de 2022

  
Luiz Eduardo Bittencourt da Silva  
Vereador



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

## BIOGRAFIA

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (2007). Especialização em Direito Público. Advogado trabalhista e sindical. Foi professor universitário. É assessor jurídico do SINDISMA - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Maruim, General Maynard e Rosário do Catete/SE e do SINPEMAR - Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Maruim/SE, em defesa dos direitos dos servidores públicos municipais de Maruim há mais de 10 anos.

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em 13 de dezembro de 2022

  
Luiz Eduardo Bittencourt da Silva  
Vereador